

DECRETO Nº 3.395 DE 06 DE JULHO DE 2017.

“ALTERA OS §§ 1º E 2º DO ART. 1º DO DECRETO Nº 3.164 DE 09 DE JUNHO DE 2015, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA E RURAL DE PATROCÍNIO – COMPUR COM CARÁTER CONSULTIVO EM MATÉRIA DE POLÍTICA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL URBANO E RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O prefeito municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

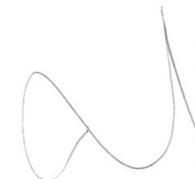
CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Planejamento e Desenvolvimento Territorial Urbano e Rural, nos termos da Lei Complementar 130 de 10 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO a mudança administrativa advinda da posse do Prefeito Municipal Gestão 2017/2020.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo 1º do art.1º DO DECRETO Nº 3.164 DE 09 DE JUNHO DE 2015, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA E RURAL DE PATROCÍNIO – COMPUR COM CARÁTER CONSULTIVO EM MATÉRIA DE POLÍTICA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL URBANO E RURAL

§ 1º - Representantes da sociedade civil:



§ 1º - Representantes da sociedade civil:

- I - Associação Comercial, Industrial e Serviços;
Sebastião Eustáquio de Oliveira (ACIP - Associação Comercial e Industrial de Patrocínio)
- II - Associação dos Engenheiros;
Alexander Souza Gama (SPE - Sociedade Patrocínense de Engenheiros)
- III - Associação dos Arquitetos;
Não tem esta associação formalizada em Patrocínio
- IV - Setor Acadêmico;
Michelle Ramos Bernardes Dias (FUNCECP - Fundação Comunitária Educacional e Cultural de Patrocínio)
- V - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS;
Anderson Rodrigues de Souza
- VI - Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
Odirlei Magalhães
- VII - Clubes de Serviço e Organizações não Governamentais – ONGs;
Saulo Naufal Felizari (Rotary Club de Patrocínio “Brumado dos Pavões”)
- VIII - Ordem dos Advogados do Brasil;
Victor Martins de Melo Pessoa
- IX - Associação do Setor Imobiliário;
Lázaro dos Santos Filho (CRECI - Conselho Regional Corretores de Imóveis 4º Região)
- X - Membro do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;
Edméa Regina Cardoso Marcene
- XI - Associação dos Contabilistas.



Arnaldo José de Moura (Sindicato dos Contabilistas de Patrocínio)

Art. 2º - Fica alterado parágrafo 2º do art.1º DO DECRETO Nº 3.164 DE 09 DE JUNHO DE 2015, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA E RURAL DE PATROCÍNIO – COMPUR COM CARÁTER CONSULTIVO EM MATÉRIA DE POLÍTICA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL URBANO E RURAL

§ 2º - Doze membros, sendo 6 (seis) representantes do Poder Executivo e 6 (seis) do Poder Legislativo

Poder Executivo:

- I – Diogo Mendes Gonçalves – Secretaria de Urbanismo
- II – Shirley Oliveira Brandão– Assessoria de Urbanismo
- III – Wanderley Marra – DAEPA;
- IV- Ailon Luiz – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico;
- V – Rômulo Carvalho de Queiroz – Procuradoria Geral do Município
- VI - Rosa Helena Borges Peres – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Poder Legislativo:

- I – Adriana Fátima de Paula Magalhães - Vereadora
- II – Florisvaldo José de Souza – Vereador
- III – Marcilene Jacinto Queiroz – Vereadora
- IV – Neuza Mendes – Vereadora
- V – Roberto Margari de Souza – Vereador
- VI – Raquel Aparecida Rezende – Vereadora



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogado o decreto nº 3.287/2017 que alterou o Decreto nº 3.164/2015.

Patrocínio-MG, 06 de julho de 2017.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal